



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

1

Ata nº 18 - Correição Ordinária realizada na 17ª VT/São Paulo, em 05/03/2009

ÓRGÃO CORREICIONADO:

17ª Vara do Trabalho de São Paulo.

Data: 05/03/2009.

Endereço: Avenida Marquês de São Vicente nº 235 - 8º andar - Bloco A.

Edital SCR-01/2009, de 13/01/2009, publicado no D.O.E. Eletrônico de 15/01/2009, Edição nº 1583 (Jud.).

DESEMBARGADORA FEDERAL DO TRABALHO AUXILIAR DA CORREGEDORIA REGIONAL:

TANIA BIZARRO QUIRINO DE MORAIS.

Integrantes da Equipe da Corregedoria:

Bety Roledo Hiodo - Técnico Judiciário (Secretaria).

Cláudia Regina Villegas de Oliveira - Assistente de Gabinete.

COMPOSIÇÃO DA VARA:

Vide Anexo 1, item 1 desta Ata.

I - LIVROS UTILIZADOS PELA VARA:

I-a) Livro de Carga de Processos aos Advogados e Peritos:

Termo de abertura de 14/07/2005, registrado até 19/12/2008, fl. 08.

Observação 1: O livro é utilizado para o caso de eventuais falhas no sistema (Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 326).

Observação 2: A Secretaria da Vara já providenciou a cobrança dos processos que se encontram em carga além do prazo permitido. A carga mais antiga venceu em 22/06/2007 - processo nº 01235.2006.017.02.00-3 (v. Anexo 5).

I-b) Compromisso de Peritos:

A Vara não faz compromisso de peritos.

I-c) Registro das Audiências (Pauta):

Com base nos dados extraídos do Sistema SAP-1, a Corregedoria Regional publica mensalmente a estatística do aprazamento das audiências das Varas, baseado: **a)** nas últimas datas registradas de cada tipo de audiência e **b)** nos processos julgados no mês. Em 27/02/2009, a situação da pauta da Vara era a que segue:

TIPO AUDIÊNCIA	DATA	DIAS	QTDE. AUD. APRAZADAS
iniciais	---	---	---
unas (rito ordinário)	23/07/2009	174	603
instruções	31/08/2009	213	116
julgamentos	27/03/2009	56	102
SOMA		443	821
unas (rito sumaríssimo)	19/03/2009	48	87
Qtde. de audiências adiadas "sine die"			279
Prazo médio entre distribuição e julgamento			173 dias



Ata nº 18 - Correição Ordinária realizada na 17ª VT/São Paulo, em 05/03/2009

(considerados os processos julgados no mês)

Vide, também, Anexo 1, item 2 desta Ata.

Qtde. média diária de audiências

Vide Anexo 1, item 3 desta Ata.

II - PROCESSOS EXAMINADOS:

II-a) Em fase de conhecimento:

02445.2002.017.02.00-5,	01293.2004.017.02.00-5,
00863.2005.017.02.00-0,	02549.2005.017.02.00-2,
00918.2006.017.02.00-3,	02994.2005.017.02.00-2,
01127.2006.017.02.00-0,	02489.2005.017.02.00-8,
01427.2006.017.02.00-0,	01384.2006.017.02.00-2

a.1 - Processo nº 02445.2002.017.02.00-5

Constatações: Audiência adiada *sine die* em 14/01/2003, fl. 131, pela Exma. Sra. Juíza, Dra. Angela Cristina Correa para a apreciação de preliminar de mérito. À fl. 238, em 28/08/2006, consta designação de perícia médica pelo Sr. perito Gilberto Archeco Amaral. Em 05/12/2006 consta pedido de honorários prévios, o qual foi indeferido. Substituição do perito à fl. 247 e nomeação de novo, Sr. Paulo de Albuquerque Tuono em 08/03/2007. Verificou-se que por 04 vezes o perito designou datas para a realização de exames periciais e o autor não compareceu em nenhuma data. Último andamento do processo data de 17/02/2009, fl. 295: despacho cientificando a data para marcação de perícia para 03/04/2009 às 10hs00m.

Determinação: Não há.

a.2 - Processo nº 01293.2004.017.02.00-5

Constatações: Audiência adiada *sine die* em 09/08/2004, fl. 210, pela Exma. Sra. Juíza, Dra. Roseli Yayoi Okazawa Francis, tendo em vista a dependência de julgamento de outra causa. Último andamento do processo data de 17/04/2008, fl. 231: despacho para aguardar o trânsito em julgado da decisão proferida na Ação Pública.

Determinação: Providenciar o andamento do processo.

a.3 - Processo nº 00863.2005.017.02.00-0

Constatações: Último andamento do processo data de 16/02/2009, fl. 60: despacho para oficiar a 2ª Vara da Família solicitando informações.

Determinação: Não há.

a.4 - Processo nº 02489.2005.017.02.00-8

Constatações: Audiência adiada *sine die* em 06/11/2006, fls. 151/152, pela Exma. Sra. Juíza, Dra. Rosana DeVito para a requisição de informação às empresas Home Broker Corretora de Seguro de Vida S/C e Spirit Infinitivo e



Ata nº 18 - Correição Ordinária realizada na 17ª VT/São Paulo, em 05/03/2009

Fidelização. Foi verificado que por diversas vezes houve a expedição de ofícios às empresas supra com retorno dos mesmos com o seguinte aviso: "MUDOU-SE". Último andamento do processo data de 16/02/2009, fl. 205: ofício à empresa Home Broker Corretora de Seguro de Vida S/C por Oficial de Justiça.

Determinação: Não há.

a.5 - Processo nº 02549.2005.017.02.00-2

Constatações: Audiência adiada *sine die* em 02/02/2006, fl. 76, pelo Exmo. Sr. Juiz, Dr. Maurício Matsushima Teixeira, tendo em vista a determinação para a realização de perícia. Laudo pericial às fls. 191/234. Último andamento do processo data de 18/02/2009, fls. 191/234: juntada do laudo pericial no processo.

Determinação: Não há.

a.6 - Processo nº 02994.2005.017.02.00-2

Constatações: Audiência adiada *sine die* em 10/10/2006, fl. 77, pela Exma. Sra. Juíza, Dra. Rosana DeVito, tendo em vista a dependência de julgamento de outra causa (sobrestamento do feito até a decisão do Recurso interposto pelo INSS quanto à decisão da MM. 6ª Vara de Acidentes do Trabalho de São Paulo que deferiu à reclamante auxílio acidente de 50%). Último andamento do processo data de 25/02/2009, fl. 106: despacho determinando que o autor junte, em 10 dias, certidão comprovando o trânsito em julgado da ação.

Determinação: Não há.

a.7 - Processo nº 00918.2006.017.02.00-3

Constatações: Audiência adiada *sine die* em 12/09/2006, fl. 77, pela Exma. Sra. Juíza, Dra. Patrícia Esteves da Silva, tendo em vista a determinação para a realização de perícia. Foi verificado que não ocorreu a perícia. À fl. 172 consta homologação da desistência da perícia, bem como designação de audiência de instrução. Último andamento do processo data de 16/02/2009, fl. 172: designação de audiência de instrução.

Determinação: Não há.

a.8 - Processo nº 01127.2006.017.02.00-0

Constatações: À fl. 126 foi homologada a restauração dos presentes autos. Último andamento do processo data de 04/03/2009, fl. 135: homologada a desistência do reclamante em relação à perícia.

Determinação: Não há.

a.9 - Processo nº 01384.2006.017.02.00-2

Constatações: Audiência adiada *sine die* em 08/02/2007, fls. 53/54, pelo Exmo. Sr. Juiz, Dr. Helcio Luiz Adorno Júnior, tendo em vista a determinação para a realização de perícia médica. Laudo pericial às fls. 197/226 em 01/08/2007. Esclarecimentos às fls. 249/253 em 14/03/2008. Novos esclarecimentos datado de 17/02/2009, fls. 307/311. Último



Ata nº 18 - Correição Ordinária realizada na 17ª VT/São Paulo, em 05/03/2009

andamento do processo data de 17/02/2009, fl. 312: despacho determinando que as partes se manifestem, em 20 dias, sobre laudo e honorários, sendo os 10 primeiros para o autor.

Determinação: Não há.

a.10 - Processo nº 01427.2006.017.02.00-0

Constatações: Audiência adiada *sine die* em 12/12/2006, fl. 22, pela Exma. Sra. Juíza, Dra. Rosana DeVito, tendo em vista a determinação para a realização de perícia. Último andamento do processo data de 03/03/2009, fl. 113: despacho às partes.

Determinação: Não há.

II-b) Em fase de execução:

2610/1997,	2610/1999,	02622.2000.017.02.00-1,
02710.2002.017.02.00-5,		00880.2004.017.02.00-7,
02227.2004.017.02.00-2,		00981.2005.017.02.00-9,
01397.2005.017.02.00-0,		01162.2005.017.02.00-9,
02270.2005.017.02.00-9,		00621.2006.017.02.00-8,
01642.2006.017.02.00-0,		02067.2006.017.02.00-3,
00349.2007.017.02.00-7,	01367.2007.017.02.00-6	

II-c) Em fase de execução - PRECATÓRIOS:

02170.1990.017.02.00-5, 02383.1992.017.02.00-9, 0469/1993

c.1 - Processo nº 02170.1990.017.02.00-5

Ente público (pólo passivo): 12

Qtde. de reclamantes: FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Constatações:

Cálculos do autor em 01/05/1999, fl. 147 (valor: R\$ 93.679,81).

À fl. 178 consta a reapresentação dos cálculos em 01/05/1999 (valor: R\$ 84.720,34).

Manifestação do réu em 23/06/1999, fl. 170, impugnando os cálculos e solicitando que seja excluído o valor de R\$ 37.348,79 (juros).

Homologação dos cálculos em 05/08/1999, fl. 192 (valor: R\$ 84.720,34).

Despacho do Juízo determinando a emissão de Ofício Requisitório em 18/10/2000, fl. 239.

Ofício Requisitório do Juízo emitido em 22/11/2001, fl. 271.

Ofício da Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios de 08/03/2002, fl. 272, informando sobre a formalização do Precatório.

À fl. 279 consta Ofício da Procuradoria Geral do Estado informando a inclusão do Precatório no orçamento do Estado para o ano de 2003.

À fl. 289 consta Ofício da Procuradoria Geral do Estado de 08/05/1997, informando que estão sendo pagos os Precatórios do exercício de 1998.

Último andamento em 16/02/2009, fl. 299: Ofício à Assessoria Jurídica, solicitando informações sobre o andamento do Precatório.



Ata nº 18 - Correição Ordinária realizada na 17ª VT/São Paulo, em 05/03/2009

O Precatório ainda não foi quitado.
Determinação: A Vara deve atentar para que o ofício requisitório seja enviado à Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios em até 30 dias contados do despacho do Juiz que determinou a sua expedição (art. 235, parágrafo único, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).

c.2 - Processo nº 02383.1992.017.02.00-9
Ente público (pólo passivo): FUNDAÇÃO ESTADUAL DO BEM ESTAR DO MENOR - FEBEM
Qtde. de reclamantes: 01

Constatações:
Cálculos do autor em 23/01/1995, fl. 67 (valor: R\$ 8.785,23).
Manifestação do réu em 01/03/1995, fl. 75.
Homologação dos cálculos em 03/03/1995, fl. 75 (valor: R\$ 8.785,23).
Despacho do Juízo determinando a emissão de Ofício Requisitório em 19/05/2000, fl. 358.
Ofício Requisitório do Juízo emitido em 22/05/2000, fl. 359.
Novo Ofício Requisitório do Juízo emitido em 28/03/2001, fl. 398.
Ofício da Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios de 22/09/2003, fl. 414, solicitando informações à Vara sobre o cumprimento do Precatório.
Último andamento em 16/02/2009, fl. 469: despacho para solicitar informações sobre o andamento do Precatório.
O Precatório ainda não foi quitado.

Determinação: Não há.

c.3 - Processo nº 00469/1993
Ente público (pólo passivo): 61
Qtde. de reclamantes: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA USP

Constatações:
Apresentação do laudo pericial em 31/07/2003, fl. 562. Perito: Hélio Biscaro Júnior (valor: R\$ 20.368.831,51 - valor FGTS: R\$ 1.624.030,65 - valor pedido de honorários: R\$ 244.000,00).
Manifestação do autor em 27/08/2003, fl. 566, concordando com o laudo.
Manifestação do réu em 10/10/2003, fl. 576, impugnando o laudo.
Esclarecimentos do perito em 13/11/2003, fl. 585.
Homologação dos cálculos em 17/03/2004, fl. 594 (valor: R\$ 20.368.831,51 - valor arbitrado de honorários: RS 183.000,00).
Despacho do Juízo determinando a emissão de Ofício Requisitório em 17/03/2004, fl. 594.
Nova expedição de Mandado de Citação (art. 730 CPC) em 20/05/2004, fl. 598.
Ofício Requisitório do Juízo emitido em 24/11/2004, fl. 610.
Ofício da Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios de 14/01/2005, fl. 612, informando sobre a formalização do Precatório e encaminhando cópia do relatório da Assessoria Econômica.
Último andamento em 16/02/2009, fl. 630: despacho para oficiar o Setor



Ata nº 18 - Correição Ordinária realizada na 17ª VT/São Paulo, em 05/03/2009

de Assessoramento Jurídico solicitando informações O Precatório ainda não foi quitado. Determinação: Não há.
--

III - INFORMAÇÕES:

III-a) Ficam fazendo parte integrante da presente ata as informações constantes dos Anexos:

ANEXO 1 - Informações gerais sobre a Vara, prestadas pela Sra. Diretora e pela MM. Juíza.

ANEXO 2 - Relação de processos da Vara com audiência adiada "sine die" e aguardando redação de sentença.

- Total de processos com audiência adiada "sine die": 293.

- Total de processos aguardando redação de sentença: 104.

Juíza Alessandra de Cássia Fonseca: 05.

Juiz Daniel Rocha Mendes: 02.

Juiz Fabiano de Almeida: 06.

Juíza Rosana De Vito: 91.

(Relação entregue à Sra. Diretora no dia da Correição).

ANEXO 3 - Relação de processos da Vara sem audiência (designada ou adiada "sine die") e sem solução.

(Relação entregue à Sra. Diretora no dia da Correição).

ANEXO 4 - Relação dos precatórios em andamento, fornecida pela Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios.

(Relação entregue à Sra. Diretora no dia da Correição).

ANEXO 5 - Relação de cargas vencidas, obtida pela Vara.

III-b) As sugestões/necessidades apresentadas no Anexo 1, item 13, nºs 5 e 6 serão encaminhadas, para estudo, aos Setores competentes.

IV - DETERMINAÇÕES:

IV-a) Adotar as providências mencionadas nos processos relacionados nos itens II-a e II-c desta Ata.

IV-b) Verificar cada um dos processos que estão registrados no Sistema Informatizado SAP-1 como "Pendência de Terceiros (Sine Die)" (**ANEXO 2**), providenciando os respectivos andamentos, se for o caso. Com relação aos processos que eventualmente já estiverem solucionados, a Secretaria da Vara providenciará o devido registro no Sistema, a fim de que a pendência de terceiro seja baixada.



Ata nº 18 - Correição Ordinária realizada na 17ª VT/São Paulo, em 05/03/2009

IV-c) Verificar cada um dos processos que constam da "Relação dos processos sem audiência e solução" (**ANEXO 3**), providenciando os respectivos andamentos, se for o caso. Com relação aos processos que eventualmente já estiverem solucionados, a Secretaria da Vara providenciará o devido registro no Sistema. Quanto aos processos arquivados, a Secretaria da Vara providenciará o desarquivamento, para a necessária solução do feito e respectivo registro no Sistema. Ressalte-se que, nas hipóteses previstas no § 2º do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, a Vara NÃO DEVE cancelar audiência, mas, sim, adiá-la "sine die" por pendência de terceiro ou marcar nova data.

IV-d) Providenciar para que as sentenças dos processos informados no Anexo 1, item 6 desta ata, sejam digitadas.

IV-e) Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, por e-mail (seccorreg@trt02.gov.br), as providências adotadas com relação a cada determinação acima. Quanto às determinações relativas aos ANEXOS 2 e 3 desta Ata, deverá ser informado se foi verificado e providenciado o andamento de cada processo.

A Secretaria da Corregedoria acompanhará o cumprimento das determinações acima e providenciará cobrança, se necessário. Cumpridas as determinações, a ata será arquivada.

IV-f) Providenciar para que os processos que se encontram em carga além do prazo permitido, relacionados no ANEXO 5 desta Ata, sejam devolvidos à Secretaria da Vara.

IV-g) Aumentar o número diário de audiências unas (rito ordinário) e de instruções, a fim de que o prazo seja reduzido, nos termos da Lei.

IV-h) Observar os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 222 (enviar ao interessado a guia de depósito requerida por e-mail no prazo de um dia útil).

IV-i) Disponibilizar o inteiro teor de todos despachos, termos de audiência e sentenças no sítio do Tribunal, nos termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 275-B, utilizando o Sistema e-desp.

V - RECOMENDAÇÕES:

V-a) Consultar rotineiramente as respostas às ordens de bloqueio de valores efetuadas pelo Sistema Bacen Jud, para que seja providenciada a imediata transferência ou o desbloqueio de valores, sob pena de responsabilidade e registro nos assentamentos funcionais.

V-b) Liberar imediatamente em favor do credor o valor depositado a título de depósito recursal, após a liquidação da sentença transitada em julgado



Ata nº 18 - Correição Ordinária realizada na 17ª VT/São Paulo, em 05/03/2009

e desde que o crédito seja superior ao valor do depósito, prosseguindo a execução apenas pela diferença.

V-c) Cientificar o devedor executado, ou seu sucessor, da decisão ou despacho que disponibilizar valores incontroversos ao exequente, na forma do art. 71 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.

V-d) Utilizar o critério da proporcionalidade, em caso de acordo celebrado antes do trânsito em julgado da decisão, estabelecendo como base de cálculo da contribuição previdenciária a proporção das parcelas de natureza salarial postuladas na inicial da reclamação trabalhista.

V-e) Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

V-f) Assegurar aos Procuradores do Trabalho, na forma da lei, assento à direita, nas audiências, nas causas em que o Ministério Público do Trabalho atuar como parte.

VI - CONCLUSÕES:

VI-a) Pauta de audiências:

- A Vara realiza audiências unas (rito ordinário e rito sumaríssimo) de 2ªs, 3ªs e 5ªs feiras e de instruções de 2ªs às 5ªs feiras (ver também Anexo 1, item 3 - observação).

- Segundo demonstram os dados estatísticos do aprazamento das audiências das Varas, extraídos do Sistema SAP-1, baseado: **a)** nas últimas datas registradas de cada tipo de audiência e **b)** nos processos julgados no mês, em 27/01/2009, a situação da pauta da Vara era a que segue:

TIPO AUDIÊNCIA	DATA	DIAS	QTDE. AUD. APRAZADAS
iniciais	---	---	---
unas (rito ordinário)	23/07/2009	174	603
instruções	31/08/2009	213	116
julgamentos	27/03/2009	56	102
SOMA		443	821
unas (rito sumaríssimo)	19/03/2009	48	87
Qtde. de audiências adiadas "sine die"			279
Prazo médio entre distribuição e julgamento (considerados os processos julgados no mês)			173 dias

VI-b) Processos aguardando redação de sentença:

- Há 104 processos nessa situação.

VI-c) Situação da Secretaria:

- A Vara possui 11 servidores do quadro e 02 estagiárias.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

9

Ata nº 18 - Correição Ordinária realizada na 17ª VT/São Paulo, em 05/03/2009

- A Secretaria não tem serviços em atraso.
- Há 5.438 processos em andamento na Vara, sendo 1.468 em fase de conhecimento e 3.970 em fase de execução, conforme informado no item 10 do Anexo 1 desta Ata.

VI-d) Andamento processual:

Da análise dos processos, verifica-se que os processos examinados estão dentro do prazo.

VI-e) Atendimento às Normas:

- A Vara não observa as seguintes Normas:
- os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 222;
- nos termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 275-B.

Aos onze dias do mês de março do ano de 2009, eu _____, RAQUEL AMARAL RODRIGUES, Técnico Judiciário, redigi a presente ata, baseada nos relatórios apresentados pela Secretaria da Vara e pela equipe que realizou a Correição Ordinária.

TANIA BIZARRO QUIRINO DE MORAIS
Desembargadora Federal do Trabalho Auxiliar
da Corregedoria Regional

Bety Roledo Hiodo
Técnico Judiciário (Secretaria)

Cláudia Regina Villegas de Oliveira
Assistente de Gabinete



Ata nº 18 - Correição Ordinária realizada na 17ª VT/São Paulo, em 05/03/2009

ANEXO 1

DA ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA

VARA: 17ª	MUNICÍPIO: São Paulo Capital	DATA DA CORREIÇÃO: 05/03/2009
		DATA PREENCHIMENTO: 26/02/2009

1) COMPOSIÇÃO DA VARA (na data da Correição):

JUIZ TITULAR	Rosana Devito	Desde	14/09/2006
Está afastado?	Não	Se sim, por qual período?	
Reside na sede da Vara?	Não		
JUIZ SUBSTITUTO		Desde	
JUIZ AUXILIAR	Fabiano de Almeida	Desde	06/02/2009
Diretor	Regina Aparecida Vieira dos Santos	Desde	14/09/2006
Cargo*	Analista Judiciário	Formação acadêmica	Direito
Está afastado?	Não	Se sim, por qual período?	
Diretor Substituto	Maria Vitória de Souza Castro e Silva	Desde	14/09/2006
Cargo*	Analista Judiciário	Formação acadêmica	Direito
Assistente de Juiz	Renata Orosz Cossia	Desde	22/09/2006
Cargo*	Técnico Judiciário	Formação acadêmica	Direito
Está afastado?	Não	Se sim, por qual período?	
Atribuições	Preparar relatórios, fazer pesquisas e auxiliar a Juíza nos processos em fase de execução.		
Nome dos demais Servidores (Quadro e extra-quadro)	Cargo*	Data da lotação	Se afastado, indicar o motivo e o período**
Maria Jesus Gracia Gonzalez	Técnico Judiciário	26/08/2005	
Renata Oliveira Martins	Técnico Judiciário	13/03/2006	
Marco Antônio Neves	Técnico Judiciário	17/03/2006	
Sônia Regina Orsi da Costa	Técnico Judiciário	27/06/2006	
Priscila Leão	Analista Judiciário	28/11/2006	
Daniel Gustavo Falcão Pimentel dos Reis	Técnico Judiciário	14/12/2006	
Moisés Nalbatian	Técnico Judiciário	21/08/2007	
Ezequiel Aparecido Ignácio	Técnico Judiciário	23/08/2007	
Tamires Aparecida Casadei Gomes	Estagiária	04/07/2008	
Camilla Souza Cicco	Estagiária	15/12/2008	
TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO (incluir Diretor, Dirst. e Assist. Juiz): 11			
TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO (Estagiário, Funcionário da Prefeitura ou outro órgão, especificando): 02			

* Analista Judiciário, Analista Judiciário (Especialidade Execução de Mandados), Técnico Judiciário, Estagiário, Funcionário cedido pela Prefeitura ou por outro órgão.

** férias, licença médica, licença gestante/paternidade etc.



Ata nº 18 - Correição Ordinária realizada na 17ª VT/São Paulo, em 05/03/2009

2) PRAZO DAS AUDIÊNCIAS:

	DATA MAIS DISTANTE	TOTAL DE DIAS (corridos - 1 mês = 30 dias)
Unas (rito ordinário)	27/08/2009	182
Iniciais	-	-
Instruções	31/08/2009	186
Julgamentos	07/08/2009	162
Soma		530
Unas (rito sumaríssimo)	23/04/2009	56
OBSERVAÇÃO	Dados do dia 26/02/2009.	

3) PAUTA DE AUDIÊNCIAS (média diária de audiências REALIZADAS):

Audiências	2ª f.	3ª f.	4ª f.	5ª f.	6ª f.	Horário	Intervalo
Unas	9	9	-	9	-	13h10 às 14h30	10 minutos
Iniciais	-	-	-	-	-	-	-
Instruções	2	2	5	2	-	14h40 às 14h50	10 minutos
Julgamentos	-	-	-	-	-	-	-
Sumaríssimo	6	6	-	7	-	12h00 às 13h00	10 minutos
OBSERVAÇÃO	As instruções realizadas nas quartas-feiras são marcadas no horário das 12h30 às 14h30, com intervalo de 30 minutos. Às sextas-feiras são agendados julgamentos pelos Juízes (titular/auxiliar/substituto) apenas para controle pessoal, já que adotado sistema "encerra e julga".						

4) DECISÕES PROFERIDAS: (Observar como referência o mês anterior ao da Correição)

Sentenças de Liquidação	51
Embargos à Execução	10
Embargos de Terceiro	03
Exceção de Pré-Executividade	00
OBSERVAÇÃO	Dados referentes ao mês de janeiro, já que não findo o mês de fevereiro/2009

5) PROCESSOS EM TERMOS PARA JULGAR SEM DATA APRAZADA

(Somente os que não constam do sistema informatizado SAP-1 como aguardando redação de sentença)

Nome do Juiz	Data da conclusão mais antiga	Qtde.
---	---	---

6) PROCESSOS COM SENTENÇAS REDIGIDAS, PENDENTES DE DIGITAÇÃO:

(sentenças redigidas, pendentes de digitação pela Secretaria da Vara)



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

12

Ata nº 18 - Correição Ordinária realizada na 17ª VT/São Paulo, em 05/03/2009

Nome do Juiz	Data da sentença mais antiga	Qtde.
Rosana Devito	19/09/2008	41
Daniel Rocha Mendes	19/05/2008	02
Alessandra de Cássia Fonseca Tourinho Tupiassú	06/02/2009	12
Fabiano de Almeida	20/02/2009	06

7) PROCESSOS EM PODER DE JUIZ PARA DECIDIR EMBARGOS DE DECLARAÇÃO:

Nome do Juiz	Data da Conclusão mais antiga	Quant.	Nº(s) dos Processo(s) completos
Alessandra de Cássia Fonseca Tourinho Tupiassú	19/02/2009	03	00464200801702002 00034200801702000 00518200801702000
Ednaldo da Silva Lima	26/02/2009	02	00403200801702005 01918200701702001

8) PERITOS REGULARMENTE NOMEADOS PELO JUÍZO:

Nome	Especialização	Média honorária arbitrada
Gilberto Archêro Amaral	Médico	R\$1.000,00
Omar Cunha Júnior	Médico/insalubridade	R\$1.000,00
Paulo Albuquerque Tuono	Médico	R\$1.000,00
Ricardo Abel Evangelista	Médico	R\$1.000,00
João Paz Neto	Médico	R\$1.000,00
José Roberto Portante	Médico	R\$1.000,00
Nader Bujan Neto	Médico	R\$1.000,00
Miguel Hueb Netto	Médico	R\$1.000,00
Edison Lopes Filho	Engenheiro do Trabalho	R\$1.000,00
Fernando Gomes da Rocha	Engenheiro do Trabalho	R\$1.000,00
Marco A. B. Moraes	Engenheiro do Trabalho	R\$1.000,00
Sérgio Moro	Engenheiro do Trabalho	R\$1.000,00
Lourival Nogueira de Castilho Júnior	Engenheiro do Trabalho	R\$1.000,00
José Carlos Miranda Filho	Contador	R\$1.000,00
Walter Reigada	Contador	R\$1.000,00
Caio Augusto Cardillo Guidon	Contador	R\$1.000,00
Carlos Roberto Galli	Contador	R\$1.000,00
José Eduardo de Alcântara	Contador	R\$1.000,00
Marcelo Domingos Pazzuto	Contador	R\$1.000,00



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

13

Ata nº 18 - Correição Ordinária realizada na 17ª VT/São Paulo, em 05/03/2009

Menahem Friedman	Contador	R\$1.000,00
Nivaldo Reigada	Contador	R\$1.000,00
Rosemary Fontes Bueno	Contador	R\$1.000,00
Sérgio Cremaschi	Contador	R\$1.000,00
Sérgio Moro Júnior	Contador	R\$1.000,00
Solange Moro	Contador	R\$1.000,00
Francisco Martori Sobrinho	Grafotécnico	R\$1.000,00
Edson Serra	Grafotécnico	R\$1.000,00
José Carlos Miranda Filho	Grafotécnico	R\$1.000,00
Sebastião Edson	Grafotécnico	R\$1.000,00

9) AÇÕES RECEBIDAS

Processos	2007	2008
Ações em geral (menos CPs)	2110	2250
Cartas Precatórias	497	497
SOMA	2607	2747
Média de ações em geral + cartas precatórias recebida por dia útil	12	
Média de petições recebidas por dia útil	105	

10) AÇÕES EM ANDAMENTO NA VARA: (situação real)

Em fase de conhecimento	1468
Em fase de execução	3970
TOTAL	5438

11) SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS E VENCIMENTO DE PRAZOS:

Serviços	Qtde.	Ref. período
Petições a serem juntadas aos autos e despachadas	407	fevereiro/2009
Mandados cumpridos a serem juntados aos autos	16	fevereiro/2009
Processos pendentes de notificação	15	fevereiro/2009
Processos pendentes de expedição de ofício	04	fevereiro/2009
Processos aguardando homologação de cálculos	10	fevereiro/2009
Processos pendentes de expedição de mandado	07	fevereiro/2009
Processos pendentes de expedição de carta precatória	02	fevereiro/2009
Processos pendentes de expedição de alvará	07	fevereiro/2009
Alvarás emitidos, pendentes de encaminhamento ao Banco depositário	00	fevereiro/2009
Processos aguardando decisão de EE / ET	00	fevereiro/2009
Processos a serem remetidos ao TRT	00	fevereiro/2009
Processos aguardando o registro do retorno do TRT	15	fevereiro/2009
Processos aguardando solicitação de bloqueio (Bacen Jud)	00	fevereiro/2009

Vencimento de prazos (qdo. foi realizado o último vencimento e método adotado): Todos os processos estão com prazo vencido até 31/05/2008. Os prazos são vencidos com consulta manual nas prateleiras do prazo e também através do Sistema Informatizado e encontram-se parcialmente vencidos até 19/12/2008.



Ata nº 18 - Correição Ordinária realizada na 17ª VT/São Paulo, em 05/03/2009

12) ATENDIMENTO ÀS NORMAS

01	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 1º ao 3º, e do Ofício Circular CR-136/2007? (cuidar para que as ações constantes dos citados artigos tenham tramitação preferencial, tanto na fase de conhecimento como na de <u>execução</u>). Quais os procedimentos adotados pela Vara para o cumprimento dessa disposição?
R.	Sim. Anotação da tramitação preferencial na folha de rosto dos autos para agilização dos procedimentos.
02	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 5º, e do Regimento Interno, art. 173? (processar o Agravo de Instrumento nos autos principais quando houver recurso de ambas as partes ou a sentença for de improcedência).
R.	Sim.
03	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 35? (levar à conclusão do Juiz que estiver em exercício na Vara, no dia do vencimento do prazo registrado no Sistema Informatizado, os processos com audiência adiada "sine die", para as providências cabíveis).
R.	Sim.
04	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 37? (determinar o apazamento da audiência de julgamento após encerrada a instrução processual).
R.	Sim.
05	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 54, § 4º? (eliminar as cópias de peças existentes nos autos principais juntadas em Carta de Sentença, Agravo de Instrumento, Agravo de Petição ou na contracapa, antes da remessa ao arquivo, certificando-se nos autos).
R.	Sim.
06	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 54, § 7º e 56-B, §§ 1º e 2º? (antes do arquivamento dos autos, intimar as partes ou seus representantes para que requeiram o que de direito e, se for o caso, para retirada de CTPS juntada aos autos. Negativa a última providência, encaminhar a(s) CTPS(s) ao GEDEQ, por relação contendo: número da CTPS, nome, número do processo e Vara).
R.	Sim.
07	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 117-A e 117-B? (certificar nos autos principais o recebimento de petição de embargos de terceiro, fazendo constar o nº e a data do protocolo e o nome do embargante, e a encaminhar na mesma data para distribuição por dependência; juntar aos autos principais cópia da decisão e certidão de trânsito em julgado dos embargos de terceiro e os enviar ao arquivo geral com baixa definitiva).
R.	Sim.



Ata nº 18 - Correição Ordinária realizada na 17ª VT/São Paulo, em 05/03/2009

08	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 147 e da Consolidação dos Provimentos da CGJT, art. 52? (quando da aplicação da teoria da desconconsideração da personalidade jurídica do executado, fazer constar na autuação do processo – SAP-1 e folha de rosto – a ampliação do pólo passivo e, uma vez comprovada a inexistência de responsabilidade desses sócios, cancelar imediatamente a inscrição).
R.	Sim.
09	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 162? (utilizar somente os modelos de mandados disponíveis no SAP-1).
R.	Sim.
10	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 168, §§ 1º e 2º? (transmitir a solicitação – conforme modelo disponível no <i>site</i> – e a respectiva resposta de penhora no rosto de autos de processos em curso em Varas do Trabalho deste Regional por correspondência eletrônica institucional, devendo a solicitação e a resposta serem protocoladas no sistema informatizado pelas Varas destinatária e solicitante, respectivamente).
R.	Sim.
11	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 214? (Execução definitiva. Liberação da parte incontroversa ao credor. Observância da Súmula nº 1 do TRT 2ª Região).
R.	Sim.
12	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 222?
R.	Não. Agora o interessado solicita pela internet, a Secretaria todos os dias verifica se há solicitação, também, pela internet, providencia a atualização e envia a guia de depósito – WEB, conforme SAP1. O interessado, com seu protocolo, verifica o envio e imprime o arquivo PDF diretamente em seu computador.
13	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 233 e 234? (remeter obrigatoriamente os autos à Assessoria Sócio-Econômica do Tribunal, ultrapassada a fase do § 1º-B do art. 879 da CLT, com ou sem cálculos pelas partes, para a realização da conta de liquidação, nos casos de execuções definitivas contra as Fazendas Públicas, da União Federal, dos Estados-Membros, dos Municípios e respectivas Autarquias e Fundações, conforme o caso, que não se incluam entre aquelas consideradas de pequeno valor).
R.	Sim.
14	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 242, letra “a” (alterado pelo Provimento GP/CR nº 06/2008, de 18/08/08) (arrolar os bens que serão levados à alienação, após consulta à planilha de bens já arrematados em leilão).
R.	Sim.
15	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 275-B? (disponibilizar o inteiro teor de todos despachos, termos de audiência e sentenças no sítio do Tribunal). É utilizado o Sistema e-desp?



Ata nº 18 - Correição Ordinária realizada na 17ª VT/São Paulo, em 05/03/2009

R.	Sim, em parte. Em razão do volume, apenas parte dos despachos são disponibilizados no sítio do Tribunal e o expediente determinado no despacho (notificação, ofício, etc) é prontamente efetuado, sem prejuízo às partes. Por exemplo: se há determinação para processamento de recurso, é efetuada a notificação auto-explicativa “contraminutar agravo de petição”.
16	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 387-A? (cumprir as regras sobre tramitação de autos em segredo de justiça e de documentos sigilosos constantes do Provimento GP nº 01/2008).
R.	Sim.
17	A Vara observa os termos do Ofício Circular CR-108/2006? (adotar procedimento padronizado quando do registro das partes no Sistema de Acompanhamento Processual em 1ª Instância - SAP-1: a) o registro do nome das partes deve observar as regras elencadas no art. 6º da Consolidação dos Provimentos da CGJT; b) é vedado utilizar o campo “réu” para o registro de nome de terceiros, como representante, administrador judicial, testemunha etc. Este campo somente deverá ser utilizado quando os juízes da execução aplicarem a teoria da desconsideração da personalidade jurídica, chamando os sócios a responder pela execução trabalhista; c) os juízes devem exigir identificação precisa das partes no processo, conforme dispõem os arts. 12 e ss. da Consolidação dos Provimentos da CGJT, bem como a Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, Capítulo XIX, Seção II, e providenciar o devido registro no SAP-1).
R.	Sim.
18	A Vara cobra as custas da fase de execução, a que se refere o art. 789-A da CLT , quando da finalização do processo?
R.	Sim.
19	A Vara já aplicou a Resolução GP nº 05/2006 , que aprovou o Plano de Classificação e a Tabela de Temporalidade de Documentos do TRT da 2ª Região? (dispõe sobre os prazos e as condições de guarda e eliminação de documentos).
R.	Sim.
20	A Vara observa os termos da Recomendação CR nº 49/2008, item a)? (consultar rotineiramente as respostas às ordens de bloqueio de valores efetuadas pelo Sistema Bacen Jud, para providenciar a imediata transferência ou o desbloqueio de valores, sob pena de responsabilidade e registro nos assentamentos funcionais)
R.	Sim.

13) INFORMAÇÕES DIVERSAS

01	Como as cargas vencidas são cobradas? Quando foi efetuada a última cobrança?
R.	Por D.O.E., telefone e, se necessário, por mandado de busca e apreensão. Última cobrança em 20/02/2009.
02	A Vara arquiva processos em fase de execução com pendência utilizando a função do sistema “arquiva processos provisoriamente”?
R.	Sim.
03	A Vara já cadastrou no sistema todos os processos anteriores à informatização?



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

17

Ata nº 18 - Correição Ordinária realizada na 17ª VT/São Paulo, em 05/03/2009

R.	Sim.
04	Relatar o estado em que se encontra a Secretaria da Vara:
R.	Boa, considerando-se que em 2008 foram distribuídos a esta 17ª VT/SP 2.747 processos e mantêm-se 5.438 em andamento. Além disso, com a retomada do vencimento de prazo, o número de processos em andamento diminuirá sensivelmente.
05	Necessidades primordiais da Vara:
R.	Reposição do 12º servidor; criação de mais um cargo de auxiliar de expediente (atendente de balcão), pois o serviço é desgastante (o servidor trabalha em pé 90% do tempo e atende, em média, 170 pessoas por dia).
06	Sugestões que visem simplificar / dinamizar os atos da Secretaria da Vara:
R.	Divulgar melhor o acompanhamento do processo via internet, assim como o peticionamento eletrônico; tornar desnecessária a realização de estatísticas mensal/anual, vez que todos os dados encontram-se registrados no Sistema Informatizado; envidar os recursos necessários para que os despachos já sejam enviados automaticamente ao DOE.
07	(Somente para Varas de fora da sede) Como está o atendimento da agência do Banco do Brasil? Há sugestões para melhoria?
R.	

Declaro, sob pena de responsabilidade, que as informações constantes neste Anexo são verdadeiras e refletem a realidade da Vara.

Nome e assinatura do(a) Diretor(a) de Secretaria
Nome e assinatura do(a) MM. Juiz(a)